

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2693



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|  |    |
|--|----|
| <b>Secretaria de Administração</b> .....                           | 4  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 4  |
| Decretos .....   | 4  |
| <b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b> .....    | 8  |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                  | 8  |
| Convocação .....   | 8  |
| <b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....                   | 9  |
| <b>Departamento de Compras</b> .....                               | 9  |
| Cotações .....   | 9  |
| Dispensas .....  | 24 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                | 25 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....                          | 25 |
| Contratos - Extrato .....  | 28 |
| Prazo Recursal .....   | 28 |
| <b>Secretaria de Educação</b> .....                                | 30 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                  | 30 |
| Convite .....  | 30 |
| Convocação .....   | 31 |
| <b>Secretaria de Finanças</b> .....                                | 32 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                                  | 32 |
| Comunicados .....  | 32 |
| Notificações .....   | 33 |
| <b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....             | 34 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                                  | 34 |
| Autuações .....  | 34 |
| <b>Secretaria de Saúde</b> .....                                   | 35 |
| <b>Departamento de Compras</b> .....                               | 35 |
| Dispensas .....  | 35 |
| <b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> ..... | 40 |
| <b>Departamento de Compras</b> .....                               | 40 |

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|  |    |
|--|----|
| Cotações .....   | 40 |
| <b>Câmara Municipal</b> .....                                | 41 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 41 |
| Audiência Pública .....                                      | 41 |
| <b>Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES</b> .....   | 42 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 42 |
| Dispensas .....  | 42 |



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.983, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO QUATRO FAIXAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA-APAE CATANDUVA, MATRÍCULAS N.º 694; 36.035 E 40.484, E DA TRANSCRIÇÃO N.º 21.744, PARA FINS DE ABERTURA DE VIA PÚBLICA. REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL.**

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização da Rua Anuar Pachá, no trecho que atravessa a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA-APAE CATANDUVA**, conforme apurado no processo nº 13.220/2024;

CONSIDERANDO, que efetivamente a expropriação se reporta à década de 1980, quando aberta a Via Pública e carece de regularização até a presente data;

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos administrativos protocolados sob os nº 16527/2024; 16.529/2024; 16.530/2024 e 16.531/2024, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto 3.365, de 21 de junho de 1.941, a fim de serem adquiridas mediante desapropriação amigável ou judicial, as áreas descritas no art. 2º, que se encontram devidamente registradas nas Matrículas nº 694; 21.744; 36.035 e 40.484, respectivamente feita no Livro nº 2 de Registro Geral, do 1º Oficial de Registro de Imóveis, pertencentes à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA-APAE CATANDUVA**, necessários para abertura de via pública, conforme seguem:

**Art. 2º** – As áreas a quais se referem este artigo e que são declarados de utilidade pública tem as seguintes características:

I- **IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS** de formato irregular, localizada nesta cidade de Catanduva, no loteamento Parque Joaquim Lopes, destacada do lote nº. 8 da Quadra A (matrícula nº. 694 - 1º. O.R.I. - Catanduva), utilizada para abertura de um trecho da Rua Anuar Pachá, que se descreve dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: Inicia-se num ponto localizado de frente para Rodovia Washington Luiz, distante



## Secretaria de Administração

250,00 metros do alinhamento predial da Via VII, lado ímpar, (Atual Rua Clóvis Pereira), deste segue com rumo de  $58^{\circ}14'11''$  SE e distância de 6,34 metros até o marco 1, confrontando com a Rodovia Washington Luiz; daí segue com rumo de  $77^{\circ}59'56''$  SE e distância de 7,10 metros até o marco 2, daí segue com rumo de  $83^{\circ}29'45''$  SE e distância de 16,88 metros até o marco 3, daí segue com rumo de  $86^{\circ}01'08''$  SE e distância de 27,38 metros até o marco 4, confrontando até aqui com um terreno (matrícula nº. 61.467), de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem; daí segue com rumo de  $37^{\circ}31'37''$  NE e distância de 17,75 metros, confrontando com parte do lote 9 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (Transcrição nº. 21.744 de 30/03/1970, Livro 3-AT, Fl. 50), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE de Catanduva; daí segue com rumo de  $85^{\circ}58'10''$  NW e distância de 29,47 metros, daí segue com rumo de  $82^{\circ}01'38''$  NW e distância de 29,23 metros, confrontando com o terreno remanescente do lote 8 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (matrícula nº. 694), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE de Catanduva; daí segue com rumo de  $37^{\circ}31'37''$  SW e distância de 14,60 metros até o ponto inicial, confrontando com parte do lote 7 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (matrícula nº. 40.484), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE de Catanduva. O perímetro acima descrito encerra uma área de 879,39 metros quadrados;

**II- IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS**, de formato irregular, localizada nesta cidade de Catanduva, no loteamento Parque Joaquim Lopes, destacada do lote nº. 9 da Quadra A (Transcrição nº. 21.744 de 30/03/1970, Livro 3-AT, Fl. 50 - 1º. O.R.I. - Catanduva), utilizada para abertura de um trecho da Rua Anuar Pachá, que se descreve dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: Inicia-se no marco 4, localizado na divisa comum entre os lotes 8 e 9, marco este distante 26,62 metros do alinhamento predial da Via II, deste segue com rumo de  $86^{\circ}01'08''$  SE e distância de 69,62 metros até o marco 5, confrontando com um terreno (matrícula nº. 61.468), de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem; deste segue com rumo de  $26^{\circ}57'55''$  NE e distância de 16,38 metros, confrontando com parte de uma área de terras (matrícula nº. 36.035), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva; daí segue com rumo de  $86^{\circ}16'04''$  NW e distância de 66,21 metros, confrontando com o terreno remanescente do lote 9 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (Transcrição nº. 21.744 de 30/03/1970, Livro 3-AT, Fl. 50), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva; daí segue com rumo de  $37^{\circ}31'34''$  SW e distância de 17,75 metros até o marco inicial nº.4, confrontando com parte do lote 8 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (matrícula nº. 694), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.013,27 metros quadrados;



## Secretaria de Administração

III- **IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS**, de formato irregular, localizada nesta cidade de Catanduva, no loteamento Parque Joaquim Lopes, destacada do lote nº. 7 da Quadra A (matrícula nº. 40.484 - 1º. O.R.I. - Catanduva), utilizada para abertura de um trecho da Rua Anuar Pachá, que se descreve dentro das seguintes medidas, ângulos e confrontações: Inicia-se num ponto localizado no alinhamento predial da Rua Anuar Pachá, lado par, na divisa entre os lotes 6 e 7, distante 200,00 metros do alinhamento predial da Rua Clóvis Pereira, lado ímpar, deste ponto com ângulo interno de 8º em relação à rua, segue por uma distância de 14,15 metros, daí deflete à esquerda com ângulo interno de 186º e segue por uma distância de 15,02 metros, daí deflete à esquerda com ângulo interno de 184º e segue por uma distância de 15,37 metros, daí deflete à esquerda com ângulo interno de 191º e segue por uma distância de 8,08 metros, confrontando até aqui com o terreno remanescente do lote 7 da quadra A do Parque Joaquim Lopes (matrícula nº. 40.484), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva; daí deflete à direita com ângulo interno de 60º e segue por uma distância de 14,60 metros confrontando com parte do lote 8 da Quadra A do Parque Joaquim Lopes (matrícula nº. 694), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva; finalmente deflete à direita com ângulo interno de 91º e segue por uma distância de 50,00 metros até o ponto inicial, confrontando com a Rua Anuar Pachá, lado par. O perímetro acima descrito encerra uma área de 277,39 metros quadrados;

IV- **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS**, de formato irregular, localizada nesta cidade de Catanduva, no loteamento Parque Joaquim Lopes, destacada de uma área de terras designada Rua VI (matrícula nº. 36.035 - 1º. O.R.I. - Catanduva), utilizada para abertura de um trecho da Rua Anuar Pachá, que se descreve dentro das seguintes medidas, ângulos e confrontações: Inicia-se num ponto localizado na divisa em comum entre o lote 9 da quadra A e a área de terras designada Rua VI, ponto esse distante 65,77 metros do alinhamento predial da Rua Anuar Pachá, lado par (antiga Via I), deste ponto mede 16,39 metros em divisa com parte do lote 9 da Quadra A (Transcrição nº. 21.744 de 30/03/1970, Livro 3-AT, Fl. 50) - prédio nº. 200 da Rua Anuar Pachá, de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva; daí deflete à direita com ângulo interno de 113º e mede 15,55 metros em divisa com o terreno remanescente da área de terras designada Rua VI (matrícula nº. 36.035 - 1º. O.R.I. - Catanduva) de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva; daí deflete à direita com ângulo interno de 67º e mede 16,46 metros em divisa com a parte dos fundos da Sede do DER - Departamento de Estradas de Rodagem de Catanduva; finalmente deflete à direita com ângulo interno de 113º e mede 15,53 metros em divisa com o terreno remanescente da área de terras designada Rua VI (matrícula nº. 36.035 - 1º. O.R.I. - Catanduva) de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE Catanduva, sendo que este último alinhamento forma



## Secretaria de Administração

um ângulo interno de 67º com a confrontação do lote 9 da Quadra A. O perímetro acima descrito encerra uma área de 234,60 metros quadrados.

**Art. 3º** Havendo concordância quanto aos preços e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, nos termos do §2º, do art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365/1.941, uma vez que os preços não ultrapassem ao fixado nos laudos de Avaliação ou por medida judicial.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão a conta de recursos próprios.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.973, de 27 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA**

ADM.-

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados aos senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que se fará realizar no **dia 14 de novembro de 2024, 8h30 na Casa dos Conselhos, Rua Ceres, 80- Nosso Teto, Catanduva/SP**, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior ;
- Informações sobre o processo da AUDESP ;
- Informações referente a reunião e prosseguimento da parceria junto ao VIA;
- Documentos recebidos;
- Aprovação de resolução de referente ao fórum de eleição da sociedade civil ;
- Formação da comissão; e
- Outros informes.

**Ticiania Regina Dias**  
**Presidente do CMDCA**

**CMDCA**

Rua Ceres, 80 - Nosso Teto - CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: [cmdca@catanduva.sp.gov.br](mailto:cmdca@catanduva.sp.gov.br)

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO N° 09908/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARRINHO COM FILTRO , AREIA E BOMBA PARA USO EM PISCINAS DE ATÉ 30 MIL LITROS , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 19/11/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 13 de Novembro de 2024.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

Aquisição de Filtro com areia e Bomba com Carrinho para limpeza de Fontes e Piscinas de até 30 mil litros solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:**

| Item | Material  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <p><b>Carrinho com Filtro com areia e Bomba</b></p> <p>O filtro com carrinho deve ser completo e avançado com filtro portátil ,composto por filtro e bomba auto escorvante para piscina, montado sobre um carrinho pratico e resistente, com acessórios hidráulicos e elétricos já prontos para o uso, como a seguir:</p> <p>Carrinho em aço carbono, com pintura especial contra corrosão.<br/>5 mts de extensão, cabo pp 2 X 2,5 mm2 com plug e chave liga / desliga.<br/>Rodas em termoplástico de grande durabilidade.<br/>Projetado para suportar até 80 kg.<br/>05 uniões (adaptadores) 1 1/2.<br/>Curva de 90° e tubulação em PVC.<br/>Filtro–p/ piscinas de até 30.000 litros.<br/>Bomba– modelo BMC-25 (1/4 cv).</p> | unid    | 1          |



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02



### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

**A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

### **4. ENTREGA DO BEM:**

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Giovani Augusto Rodrigues**

**MATRICULA: 91782**

**CARGO: Chefe de Seção**

**EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central**

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 09908/2024**

| <b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>  |
|--|
| <b>Nome:</b>   |
| <b>CNPJ:</b>   |
| Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>n°:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado<br>CEP:   |
| <b>FONE:</b><br><b>WHATS:</b>  |
| <b>E-mail:</b>   |
| <b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b><br>Nome:<br>Nacionalidade:<br>Estado Civil:<br>Profissão:<br>RG:<br>CPF:<br>Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>n°:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado: CEP:<br>E-mail: |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b><br><b>BANCO:</b><br><b>AGÊNCIA:</b><br><b>CONTA Nº:</b>  |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 09927/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MANGUEIRA DE AR E ÁGUA PT 300 PSI DE 1 POLEGADA E MANGUEIRA DE INCÊNDIO (MANGOTES DE 1½ POLEGADA DO **Tipo 2**), **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) **Até às 17h00min. do dia 19/11/2024.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 **RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 13 de Novembro de 2024.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Aquisição Mangueira de Ar e Água Pt 300 psi 1 polegada e de Mangueira de Combate a Incêndio (Mangotes de 1 ½ polegada Tipo 2) solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura segue nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

| Item | materiais   | Unidade | Quantidade        |
|------|---|---------|-------------------|
| 01   | <p><b>MANGUEIRA AR E ÁGUA PT300PSI DE 1 POLEGADA</b></p> <p>fabricadas em duas camadas de PVC flexível e entre elas um reforço com trama de fios de poliéster industrial de alta tenacidade ,excelente flexibilidade e resistência ,( <b>pressão de trabalho(temperatura de trabalho):-5 a +55°C,com acabamento de emborrachamento preto ,com as seguintes dimensões:Bitola de 1 polegada,área interna 25,40±0,40 mm,espessura da parede 3,80±0,40 mm,área externa 33,00±0,40 mm e pressão de trabalho 300PSI.)</b></p>  | 6 ROLOS | 40 METROS<br>CADA |



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

|    |   |         |                   |
|----|---|---------|-------------------|
| 02 | <p style="text-align: center;"><b>Mangueira de Combate a Incêndio</b></p> <p>A Mangueira de Combate a Incêndio (Mangotes de 1½ Polegada do <b>Tipo 2</b>,) na cor branca, deve ter todos seus componentes fabricados com o mais alto padrão de qualidade do mercado brasileiro, ser revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta. Montada com união em latão e certificada, tipo engate rápido ("storz") conforme NBR 14349. Possuir excelente resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos. Mangueira deve ser fabricada conforme norma ABNT NBR 11861 e certificada de acordo com a portaria do Inmetro 547 de 2022. Produto deve possuir Certificado de Conformidade emitido pela ABNT.. de. <b>Tipo: 2.</b><br/>Pressão de Trabalho: <b>14 Kgf/cm<sup>2</sup></b><br/>Pressão de Ruptura: <b>Acima de 55 Kgf/cm<sup>2</sup></b><br/>Diâmetro: <b>1.1/2" (Polegadas) - 40mm</b><br/>Comprimento: <b>30 metros</b><br/>Certificado de Conformidade ABNT: <b>40.019/20</b><br/>SKU: <b>620</b><br/>Engate: <b>Tipo storz em latão</b></p>  | 5 ROLOS | 30 METROS<br>CADA |
|----|---|---------|-------------------|



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

### **3.LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **3. ENTREGA DO BEM:**

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, situado na Rua Humaitá, nº 70– CEP 15.803-085.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

### **5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Rodrigo Cesar Bressan**

**MATRICULA: 33696**

**CARGO: Motorista de Veículos Pesados**

**EMAIL: meioambiente@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Secretaria de Meio Ambiente**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 09927/2024**

| <b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>  |
|--|
| <b>Nome:</b>   |
| <b>CNPJ:</b>   |
| Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>n°:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado<br>CEP:   |
| <b>FONE:</b><br><b>WHATS:</b>  |
| <b>E-mail:</b>   |
| <b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b><br>Nome:<br>Nacionalidade:<br>Estado Civil:<br>Profissão:<br>RG:<br>CPF:<br>Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>n°:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado: CEP:<br>E-mail: |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b><br><b>BANCO:</b><br><b>AGÊNCIA:</b><br><b>CONTA Nº:</b>  |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 09953/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APLICADOR SUPORTE DE MÃO PARA FITA ADESIVA 50MM , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 19/11/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 13 de Novembro de 2024.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO de APLICADOR SUPORTE DE MÃO PARA FITA ADESIVA 50 mm, para a Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:**

| Item | Material  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <p>Aplicador suporte de mão para fita adesiva 50 mm, rolamento com mola, lâmina serrilhada para corte da fita com tampo protetor.</p>  | UN      | 02         |

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

**A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

#### **4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:**

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

#### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

**NOME: Giovani Augusto Rodrigues**  
**CARGO: Chefe de Almoxarifado**  
**MATRÍCULA: 91782**  
**EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br**  
**DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central**

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 09953/2024**

| <b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>  |
|--|
| <b>Nome:</b>   |
| <b>CNPJ:</b>   |
| Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>n°:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado<br>CEP:   |
| <b>FONE:</b>   |
| <b>WHATS:</b>  |
| <b>E-mail:</b>   |
| <b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b><br>Nome:<br>Nacionalidade:<br>Estado Civil:<br>Profissão:<br>RG:<br>CPF:<br>Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>n°:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado: CEP:<br>E-mail: |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b><br><b>BANCO:</b><br><b>AGÊNCIA:</b><br><b>CONTA Nº:</b>  |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 09304/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 234,90, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCELO EVANDRO MACEDO & CIA LTDA - ME CNPJ: 16.811.551/0001-75.

Visando à AQUISIÇÃO DE TONER CF41AQUISIÇÃO DE TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M477 FNW PARA SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/04/7262****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024****CÓDIGO AUDESP: 202400000276****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CESAR DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis, nº 1245, Jardim Augusta, CEP: 15.806-095, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91, sediada à rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº 1080, Jardim Ribeiro, CEP 37.068-000, na cidade de Varginha/MG, com endereço eletrônico [pregaoeletronico@acacia.med.br](mailto:pregaoeletronico@acacia.med.br) e telefone (35) 3690-1150, neste ato representada por **JOSÉ MARIA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, proprietário, portador do RG nº 940.349 e do CPF sob nº 171.445.586-68, residente à rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº 1080, Jardim Ribeiro, CEP 37.068-000, na cidade de Varginha/MG, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2024 - originado do processo administrativo n.º 2024/04/7262, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANTIMICROBIANOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico da Ata de registro de Preços nº 57/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula oitava contida no ajuste original e pesquisa mercadológica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR**

Fica concedido o reajuste de valor referente ao item 08, conforme tabela abaixo;

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO      | PREÇO UNITÁRIO ATUAL | PREÇO UNITÁRIO REEQUILIBRADO |
|------|---------------------------|----------------------|------------------------------|
| 08   | CARBONATO DE LITIO 300 MG | R\$ 0,1830           | R\$ 0,2506                   |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/10/18183. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

**CONTRATO Nº 141/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/02/3358****ADITIVO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**



O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 412 - Centro - Santa Adélia - CEP: 15.950-000, e, do outro lado, a empresa **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.360.623/0001-02, com sede à Estrada Antônio Abdalla, nº235, Bairro jardim Califônia, CEP 13424-700, na Cidade de Piracicaba - SP, com endereço eletrônico [ivsilva@viacaopiracicabana.com.br](mailto:ivsilva@viacaopiracicabana.com.br), neste ato representada por **RENAN DE CAMARGO BENDILATTI**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 43.488.469-7 e inscrito no CPF sob o nº 363.447.348-76, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **Dispensa por Inexigibilidade**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/02/3358, **CONTRATAÇÃO DA VIAÇÃO PIRACICABANA S.A PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS AOS MIGRANTES, ITINERANTES E MORADORES DE RUA - PROJETO CASA DE PASSAGEM**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de valor, conforme descrito e justificado nas fls 02.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica acrescido o valor de R\$1.000,00 (mil reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.09.01, FP 08.244.0010.2108, CE 3.3.90.39.99, F.R. 02, Código de aplicação 500.008, Ficha 521 do exercício vigente;

#### **CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/10/18575. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

#### **CONTRATO Nº 207/2024**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO N.º 100/2024**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/06/12133**

#### **ADITIVO Nº 01**

### **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL** **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, representada por **RAFAEL NERY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 45.318.211-2 e inscrito no CPF sob nº 322.332.678-26, nascido em 08/02/1984 residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 169, Bairro Santa Rosa, CEP 15.806-130, na cidade de Catanduva/SP, e a **SKYNEW ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.126.108/0001-13, com sede à Rua Pernambuco, nº 42, Centro, CEP 15800-080, na cidade de

Catanduva - SP, com endereço eletrônico [financeiro@skynew.com.br](mailto:financeiro@skynew.com.br) [fabio@skynew.com.br](mailto:fabio@skynew.com.br) e telefone (17) 3531-0035, neste ato representada por **FÁBIO GIMENES**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03/01/1980, portador do RG nº 29.508.229-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 217.794.668-97, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte nº 701, Higienópolis, CEP 15.804-050, na cidade de Catanduva - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º100/2024**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/06/12133, **CONTRATO 207/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET, SENDO 02(DOIS) LINKS DE ACESSO DEDICADO COM REDUNDÂNCIA NA MESMA VELOCIDADE, EXCLUSIVO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, NA VELOCIDADE DE 500 MBPS, E DE 60(SESSENTA) LINKS DE INTERNET COM ACESSO ATRAVÉS DE REDE SEM FIO(WIFI), SENDO 10(DEZ) NA VELOCIDADE DE 500 MBPS DEDICADO E 50(CINQUENTA) NA VELOCIDADE DE 500 MBPS BANDA LARGA, TODOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem o acréscimo de valor correspondente a 14% do Contrato nº. 207/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMO**

Fica acrescido um ponto Wifi Livre Praças, na PRAÇA DO BAIRRO QUILOMETRO SETE, com o valor mensal de R\$ 879,26 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos);

Fica acrescido no Pontos de WIFI, 13 (treze) pontos, passando de 50 para 63 pontos, nos locais:

#### **ADMINISTRAÇÃO**

- 1- SMELT - Rua Rebouça, 55, Parque Iracema;
- 2- TIRO DE GUERRA - Rua Mato Grosso, 664, Higienópolis;
- 3- CASA PET - Av. Paulo de Faria x Cascata, Parque Iracema;
- 4- CASA DA JUVENTUDE - Rua Rebouças, s/n, Prox. Ginásio Anuar Pachá, Parque Iracema;

#### **EDUCAÇÃO**

- 5- EMEI Elisa Sachettini - Rua Luis C.S. Chaves, 150;
- 6- EMEI Antônio Nelson Zancaner - Av. São Domingos, 1500, Vila Guzzo;
- 7- EMEI Padre César - Rua 13 de Maio, 855, Centro;
- 8- EMEI Dra. Lidionete Rossi - Rua Porto Grande, 367, Loteamento Cidade Jardim;
- 9- CAIC Mario Bizari - Rua Antonio Zancaner, 630, Solo Sagrado;

#### **ASSISTÊNCIA**

- 10- CENTRO DIA - Rua Recife, 1475, Vila Santo Antônio;

#### **SAÚDE**

- 11- CENTRO DE SAÚDE FELICIDADE - Rua Otávio Gouveia 07, Residencial Felicidade;
- 12- PRONTO ATENDIMENTO - Rua Linhares, 231, Conjunto Habitacional Gabriel Hernandes;
- 13- VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Rua Bahia, 823, Centro.

Cada ponto acima descrito tem o valor mensal de R\$ 159,81 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), com o o acréscimo de pontos o valor mensal passará de R\$ 20.783,26 (vinte mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) para R\$23.740,05 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.08.01, FP 10.122.0008.2037, CE 3.3.90.40.99, F.R. 01, Código de aplicação 310.000, Ficha 308 do exercício vigente (SAÚDE);

- UE 02.09.01, FP 08.244.0010.2040, CE 3.3.90.40.99, F.R. 01, Código de aplicação 510.000, Ficha 471 do exercício vigente (ASSISTÊNCIA);

- UE 02.07.03, FP 12.122.0005.2027, CE 3.3.90.40.99, F.R. 01, Código de aplicação 220.000, Ficha 225 do



exercício vigente (EDUCAÇÃO);

- UE 02.03.01, FP 04.122.0002.2014, CE 3.3.90.40.99, F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 93 do exercício vigente (ADMINISTRAÇÃO);

#### **CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/10/18505. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

### **Contratos - Extrato**

#### **MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 268/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10/17604**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.999.842/0001-46.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de compressor odontológico, fotopolimerizador e conjunto odontológico completo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

**VALOR: R\$ 20.076,00 (vinte mil e setenta e seis reais).**

#### **MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 269/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10/17604**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de compressor odontológico, fotopolimerizador e conjunto odontológico completo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

**VALOR: R\$ 38.550,00 (Trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).**

### **Prazo Recursal**

#### **MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

##### **AVISO DE PRAZO DE RECURSO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024, PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ESTADUAL Nº 12.916 E EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E REGULAMENTOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA.**

Reunião da Comissão Permanente de Análise de Documentação para os editais, nomeada através da portaria nº 61.162, de 11 de setembro de 2024, às 09h30, realizada na Secretaria Municipal de Contratações Públicas - "Sala do Pregão", no dia 08/11/2024, referente à Abertura "ENVELOPES - ÚNICO", apresentados pela empresas:



**1 - CLÍNICA VETERINÁRIA DR. EDUARDO LACHI FUMAGALLI LTDA - C.N.P.J. 23.678.414/0001-70.**

**2 - CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMALIA LTDA - C.N.P.J. 24.365.618/0001-13.**

Analisada toda documentação apresentada pelas empresas acima relacionadas, foi verificado pela Comissão o cumprimento quanto ao exigido no item 6 e seus subitens do edital.

Isto posto, resolve a Comissão, julgar todas as empresas **habilitadas / credenciadas** e designar a abertura do prazo recursal de que trata o art. 165, inc. I, alínea c, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, ou seja, do **dia 14/11/2024 a 19/11/2024**.

Notifique-se e Publique-se.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS EDITAIS**

**Nomeada através da Portaria nº 61.162, de 11 de setembro de 2024, 2024**

**NATÁLIA LOURENÇO COSTA ROSA**

**Membro**

**THAISA GARCIA VICENTE DE OLIVEIRA**

**Membro**

**ALESSANDRA CRIVELARI SIMIELI**

**Membro**

**LOURIVAL FORMIS JUNIOR**

**Membro**

**OZÓRIO APARECIDO MORAIS**

**Membro**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convite****PREFEITURA DE  
CATANDUVA****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONVITE**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regimento deste conselho, convida a comunidade para participar da Audiência Pública a ser realizada dia 27 de novembro de 2024, quarta-feira, às 14h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Av. José Nelson Machado, nº 1795, com a finalidade de fazer a prestação de contas dos atos do conselho no exercício de 2024.

Catanduva, 12 de novembro de 2024.

**LUCIANO MARCOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## Convocação

**PREFEITURA DE  
CATANDUVA****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Luciano Marcos da Silva, convoca os membros titulares e suplentes em exercício, conforme dispositivo do Regimento deste Conselho, para a **Audiência Pública**, que será realizada no **dia 27 de novembro de 2024, quarta-feira, às 14h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Av. José Nelson Machado, nº 1795.**

Catanduva, 12 de novembro de 2024.

**LUCIANO MARCOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados****COMUNICADO IMPORTANTE**

A Prefeitura de Catanduva, através da Secretaria de Finanças, alerta os munícipes sobre um golpe que vem sendo praticado através de e-mails enviados por falsários que se passam por representantes da administração pública. As mensagens informam supostas pendências ou irregularidades em documentação, tentando induzir o munícipe a fornecer informações pessoais ou realizar pagamentos indevidos.

Esclarecemos que a Prefeitura não envia comunicações por e-mail para notificar sobre pendências de alvará e que qualquer ação dessa natureza não é de nossa alçada.

Caso receba e-mails suspeitos, pedimos que não forneça dados pessoais, não realize pagamentos e desconsidere as instruções.

Em caso de dúvidas, entre em contato diretamente com os canais oficiais da Prefeitura.

Ajude a compartilhar essa informação e proteja-se de golpes.

**NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Prezados Senhores,

Informamos que a empresa SANDRA MARIA RUBIANO SACONATO - \*\*\*53700001\*\*, situada no município de Catanduva, foi notificada em virtude de uma possível irregularidade no alvará de funcionamento,

conforme denuncia anônima recebida pelo Departamento de Licenciamento Urbano e Obras da Prefeitura.

Tentamos contato pelo telefone 17 3522-\*\*\*\*, 17 3522-\*\*\*\* para falar com o responsável financeiro, NÃO informado, no intuito de esclarecer e orientar quanto à regularização da situação.

De acordo com a legislação vigente, todas as empresas devem manter o alvará de funcionamento em conformidade e devidamente atualizado. Informamos que o prazo para a regularização é até 14/11/2024.

A não conformidade poderá resultar em sanções, tais como multas e, eventualmente, a interdição temporária da empresa até que a situação esteja regularizada.

Abaixo está o caminho para acesso aos detalhes das possíveis irregularidades identificadas na análise preliminar.

[REQUERIMENTOS 2024-193056894 - DOWNLOAD](#)

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**José Carlos**

Gestor de Licenciamento e Fiscalização

**Departamento de Licenciamento Urbano e Obras - Prefeitura Municipal de Catanduva**

Esta é uma notificação oficial e deve ser tratada com prioridade.

**Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Fiscalização Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado**

**Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250

| Nº MULTA  | NOMES  | RUA/ AV. | QUADRA | LOTE | MOTIVO DEVOLUÇÃO |
|-----------|--|----------|--------|------|------------------|
| 3198/2024 | EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA CATANDUVA LTDA | ELDORADO | O      | 04   | RECUSADO         |
| 3199/2024 | EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA CATANDUVA LTDA | ELDORADO | O      | 05   | RECUSADO         |
| 3200/2024 | EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA CATANDUVA LTDA | ELDORADO | O      | 06   | RECUSADO         |
| 3201/2024 | EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA CATANDUVA LTDA | ELDORADO | O      | 07   | RECUSADO         |

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa**

**Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 09360/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: AGIL ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 47.135.205/0001-48.

Visando à MANUTENÇÃO E REPARO EM CÂMARA DE VACINA FANEM - UNIDADE GLORIA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 09903/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 8.460,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.950.865 PEDRO HENRIQUE AMIANTE BUGATTI CNPJ: 51.950.865/0001-50.

Visando à MANUTENÇÃO E REPARO EM NEBULIZADOR / ATOMIZADOR E MOTORIZADO (9 PEÇAS) - EMCAA com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 9967/24**

Considerando o valor estimado de R\$ 570,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa CONCEIÇÃO APARECIDA SANCHES PELLICIARI ME, CNPJ nº 10.460.648/0001-02 Visando à AQUISIÇÃO DE CARTÃO GESTANTE PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, com fulcro no art. 75, inciso II, , da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 13 de novembro de 2024

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 9968/24**

Considerando o valor estimado de R\$ 3.650,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa CONCEIÇÃO APARECIDA SANCHES PELLICIARI ME, CNPJ nº 10.460.648/0001-02 Visando à AQUISIÇÃO DE BLOCO DE OCORRENCIA DE AMBULANCIA, com fulcro no art. 75, inciso II, , da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 13 de novembro de 2024

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 9969/24**

Considerando o valor estimado de R\$ 1.650,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa CONCEIÇÃO APARECIDA SANCHES PELLICIARI ME, CNPJ nº 10.460.648/0001-02 Visando à AQUISIÇÃO DE BLOCO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 13 de novembro de 2024

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 182/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE DISCOS SSD PARA OS SERVIDORES DE DADOS DO DATA CENTER DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 19/11/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

**Catanduva, 13 de novembro de 2024**

**Setor de Compras**

**COTAÇÃO Nº 183/2024 - PARA ADITAMENTO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTOCAD LT 2023 PARA DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS PROJETOS TÉCNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 19/11/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

**Catanduva, 13 de novembro de 2024**

**Setor de Compras**

**COTAÇÃO Nº 184/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LIVRO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÃO E SANEAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 22/11/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

**Catanduva, 13 de novembro de 2024**

**Setor de Compras**

**CÂMARA MUNICIPAL****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****COMUNICADO**

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Catanduva **COMUNICA** a todos os interessados que no dia 18 de novembro de 2024, a partir das 16h00m, no plenário da Câmara, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo s/nº, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 066/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catanduva para o Exercício de 2025.

Catanduva, 11 de novembro de 2024.

Vereador Mauricio Gouvea

Vereador Carlos Alexandre (Gordo)

Vereador Dr. Luis Pereira

.....

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Licitações e Contratos****Dispensas**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



Processo Administrativo nº 00061/2024

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 00058 /2024

Considerando o valor estimado de R\$ 11.200,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: **VBV AR CONDICIONADO LTDA-ME, CNPJ: 16.894.302/0001-90**, visando à **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, RECARGA DE GÁS E CONserto DE VAZAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 A 36.000BTUS E DE 56.000 A 60.000BTUS LOCALIZADOS NO BLOCO 1 E BLOCO 2 DO CAMPUS DO IMES CATANDUVA E NA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DO IMES CATANDUVA** com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto acima mencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 13 de novembro de 2024

**PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES  
DIRETOR**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 545e8fcd6c49b23d2bd7656f7962ac409dc7d15ec126850a04a32f5405d810a0  
<https://valida.ae/43daad2c9661b248dd4bec6b7456c08958f270039ee01814a>





# autentique

Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 13 nov 2024 às 13:34  
Identificador: 43daad2c9661b248dd4bec6b7456c08958f270039ee01814a

## Página de assinaturas



**Paulo Marques**  
736.020.008-34  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |  |   |
|-------------------------|--|---|
| 13 nov 2024<br>13:27:58 |  | <b>Rafael Accarini Felix dos Santos</b> criou este documento. ( Email: rafaelsantos@imescatanduva.edu.br, CPF: 374.394.258-55 )   |
| 13 nov 2024<br>13:34:43 |  | <b>Paulo Roberto Vieira Marques</b> (Email: diretoria@imescatanduva.edu.br, CPF: 736.020.008-34) visualizou este documento por meio do IP 177.21.33.99 localizado em Itajobi - São Paulo - Brazil |
| 13 nov 2024<br>13:34:51 |  | <b>Paulo Roberto Vieira Marques</b> (Email: diretoria@imescatanduva.edu.br, CPF: 736.020.008-34) assinou este documento por meio do IP 177.21.33.99 localizado em Itajobi - São Paulo - Brazil    |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 545e8fcd6c49b23d2bd7656f7962ac409dc7d15ec126850a04a32f5405d810a0  
<https://valida.ae/43daad2c9661b248dd4bec6b7456c08958f270039ee01814a>

